



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Comissão do Processo Seletivo de Professores em Designação Temporária do município de Barra de São Francisco - ES, no uso das atribuições legais, em observância ao Edital Nº 001/2021 resolve:

1. CONVOCAR os candidatos entrevistados e classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021 para a escolha de vagas disponíveis na Rede Municipal de Ensino, com base na Lei Complementar nº 014/2009, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

2. Os candidatos deverão comparecer ao auditório da **sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada à Alameda Santa Terezinha - Nº 100 – Vila Landinha, B. S. Francisco- ES – CEP: 29.800-000, Tel/Fax 3756-7463, nos seguintes dias e horários:

DATA	ÂMBITO DE ENSINO	HORÁRIO
04/03/2021	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	<i>A partir das 07h</i>
	<i>PAUSA PARA ALMOÇO</i>	<i>11h às 13h</i>
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS	<i>A partir das 13h</i>
05/03/2021	ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO DISCIPLINAS ESPECÍFICAS: <ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa• Inglês• Ciências• Matemática• Geografia• História	<i>A partir das 07h</i>
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e II e ENSINO MÉDIO <ul style="list-style-type: none">• Educação Física• Arte• Sociologia• Filosofia• Física• Biologia• Química• Zootecnia• Agricultura	<i>A partir das 13h</i>

3. Os candidatos, ora convocados, deverão apresentar obrigatoriamente os comprovantes **ORIGINAIS** acompanhados de **CÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

- I. Cópia do Diploma ou documento que comprove a conclusão do curso requisitado; apresentar diploma ou certificado/certidão de conclusão do curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro do MEC, com especificação das Portarias publicadas no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do cargo pretendido, comprovado por meio de apresentação de original. Caso seja apresentado certidão de conclusão de curso, o candidato deverá apresentar o diploma em até 120 dias;
- II. Documentos comprobatório do tempo de serviço declarado na inscrição;
- III. Títulos pontuados na inscrição: Pós- Graduação (01 título) e Cursos de Formação continuada (02 títulos);
- IV. 1 foto 3 X 4
- V. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pelo site da Receita Federal;
- VI. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- VII. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- VIII. Carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
- IX. Comprovante de PIS/PASEP;
- X. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- X. Certificado de reservista se do sexo masculino;
- XI. Certidão de casamento ou nascimento.
- XII. O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico conforme itens 10,6 e 10,7 do Edital Nº 001/2021.

Barra de São Francisco, 03 de março de 2021.

Presidente da Comissão